Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 205 | Poder Executivo | Recife, 07 de novembro de 2026

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ESPORTES – SESP
PORTARIA SESP Nº (22), DE (06) DE (11) DE 2026

Institui o Programa **"Idade Ativa – PE em Movimento"**, no âmbito da Secretaria de Esportes do Estado de Pernambuco, estabelece suas finalidades, objetivos, diretrizes, público, formas de execução e competências, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO que o art. 217 da Constituição Federal estabelece ser dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), assegura à pessoa idosa, entre outros, o direito ao esporte, ao lazer e à saúde, e que a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, aprovada pela Portaria GM/MS nº 2.528, de 19 de outubro de 2006, reconhece a atividade física como fator de promoção do envelhecimento saudável;

CONSIDERANDO que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a população global está envelhecendo de forma rápida e profunda, projetando-se que, até 2050, o número de pessoas com 60 anos ou mais deverá dobrar, alcançando 2,1 bilhões de pessoas, o que corresponderá a cerca de 20% a 21,5% da população mundial;

CONSIDERANDO que a OMS define o envelhecimento saudável não apenas como a ausência de doenças, mas como o processo de desenvolver e manter a habilidade funcional que permite o bem-estar na idade avançada;

CONSIDERANDO que o Censo Demográfico 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), registrou aumento expressivo da população com 60 anos ou mais no Estado de Pernambuco, evidenciando a necessidade de políticas públicas específicas para esse segmento;

CONSIDERANDO que a prática regular de atividade física reduz o risco de doenças crônicas não transmissíveis, melhora a saúde mental, amplia a autonomia funcional e contribui para a redução de internações hospitalares, com impacto direto nos custos do sistema público de saúde;

CONSIDERANDO a importância da prática esportiva na formação integral dos cidadãos pernambucanos, inclusive no recorte etário a partir dos 60 anos, promovendo valores como educação, saúde, disciplina, cooperação e inclusão social;

CONSIDERANDO o compromisso do Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Esportes, de estimular o envelhecimento ativo mediante a oferta de atividades esportivas, lúdicas e culturais que favoreçam a saúde física, mental e social da população idosa;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Esportes para a formulação e a execução de políticas públicas voltadas à promoção do esporte no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o alcance das políticas públicas tende a ampliar-se por meio da intersetorialidade, da adoção de regime colaborativo e da celebração de convênios e parcerias com órgãos públicos, Instituições de Ensino Superior (IES) e entidades da sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual nº 44.474, de 23 de maio de 2017, que disciplinam o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Esportes do Estado de Pernambuco (SESP), o Programa "Idade Ativa – PE em Movimento", com a finalidade de oportunizar ao público com 60 anos ou mais a prática esportiva generalizada e plural, a fim de incorporar o esporte e a prática sistemática de exercícios físicos a seus hábitos, bem como aspectos relacionados à educação, ao lazer, aos valores, à cidadania e aos relacionamentos interpessoais e intergeracionais.

Art. 2º O Programa será coordenado pela Secretaria de Esportes do Estado de Pernambuco, em colaboração com as Prefeituras, por meio das Secretarias Municipais de Esportes ou do órgão gestor da pasta, e com as demais instituições públicas e privadas interessadas no fomento à prática esportiva.

Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 205 | Poder Executivo | Recife, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://staging.diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-ARSIR29S2Y-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-ARSIR29S2Y-P2TH9ZW2VI